

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 059/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2008 e Processo nº 11665/2012.

**OBJETO:** É revista a Cláusula Sétima do contrato de gestão nº 225/2008 (com redação dada pelo termo aditivo nº 051/2011), para fins de reajuste contratual, para que dela passe a constar o que segue:

7.1 O valor do presente contrato de gestão, para o período compreendido entre maio de 2012 e abril de 2013 (inclusive), é de R\$ 29.785.490,40 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

7.1.1 O valor mensal das parcelas é de R\$ 2.482.124,20 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

7.1.2 Será repassado o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do teto mensal até o dia 20 (vinte) de cada mês, para atender às despesas com folha de pagamento, repasse aos médicos e demais despesas que se façam necessárias.

7.1.3 Os 50% (cinquenta por cento) restantes do teto mensal estipulado serão repassados até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2013.

**WILSON MENDES RAMOS**  
Secretário Municipal de Saúde

\*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado